



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 688, de 29 de setembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **LUCAS CORREIA LIMA** e **FREDSON DA COSTA RIBEIRO**, no dia 13 outubro de 2017, para participarem da reunião dia 13 de outubro de 2017, às 9h, na sala de reuniões do NIT/PROPESQ/Reitoria, sobre a Regulamentação das Atividades relacionadas à arte e cultura na Instituição.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 29 de setembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*